



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
PALÁCIO VER. FRANCISCO LOPES TORQUATO

PORTARIA Nº 097 DE 22 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de Licença Paternidade regulamentar ao servidor público e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei orgânica deste município e no Regimento Interno desta casa legislativa,

CONSIDERANDO o requerimento feito pelo(a) servidor(a) nos autos do Processo Administrativo, Requerimento nº 049/2026;

CONSIDERANDO a Constituição Federal em seu o inciso XIX do artigo 7º da Constituição Federal;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao servidor **FRANCISCO ROCHA FILHO NETO**, ocupante do cargo Comissionado de Assessor de Gabinete de Vereador, por 05 (cinco) dias de afastamento legais e regulamentares, a serem usufruídas a partir de 22/04/2026.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

JAIME DE CARVALHO COSTA NETO
Presidente